

desmembrado do processo matriz nº 14514/2024-SMAAI, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

| Nome                           | Matrícula | Fiscal/Gestor     | Processo nº |
|--------------------------------|-----------|-------------------|-------------|
| Gildo de Paiva Oliveira        | 963796    | Fiscal            | 20804/2025  |
| Marcelo Lopes Machado          | 962328    | Fiscal Substituto |             |
| Alyne Graziella Madeira Inácio | 851135    | Gestora           |             |

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20804/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14514/2024-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 461-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 11.723,00 (onze mil, setecentos e vinte e três reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA-EPP – CNPJ: 84.041.011/0001-00.

Data da Assinatura: 29 de Julho de 2025.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19586/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14514/2024-SMAAI.

Espécie: Contrato nº 462-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento Agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da secretaria municipal de agricultura e assuntos indígenas – SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 97.980,00 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CESAR V. M. SANTANA – CNPJ: 07.590.103/0001-06.

Data da Assinatura: 30 de Julho de 2025.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 26568/2024-SEMUC

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2024 - SEMUC

Objeto: APOSTILAR o Contrato nº 003/2024/SEMUC, referente ao reajuste de 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento), Contrato no valor de R\$ 74.933,76 (setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três mil e setenta e seis centavos), passando para R\$ 78.653,84 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04.131.0065 2.232, Categoria

Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar nº 101/00 e à Lei Municipal nº 1.023/08.

### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0329/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Comunicado Público, que nomeou as Comissões de Seleção responsáveis pela avaliação dos projetos inscritos nos seguintes editais: Edital Prêmio nº 004/2025 – Fomento a Projetos Culturais, Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura e Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura – Lei Aldir Blanc, publicado na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6399, do dia 30 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 30 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC